REQUERIMENTO Nº 14.739 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos", para o Policial Militar Bruno Weslley Marcelino do Nascimento, por ação meritória e ato de bravura.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340, e ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar localizado no endereço funcional: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340.

Plenário "José Mariz", em 26 de abril de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "**voto de aplausos**", como forma de congratular o Policial Militar Bruno Weslley Marcelino do Nascimento, matrícula 528.867-3, pelos fatos que passo a descrever abaixo.

No dia 17 de abril do corrente ano, o militar encontrava-se em sua folga quando percebeu que um prédio próximo ao local onde se encontrava no bairro de Mangabeira estava pegando fogo, e que os moradores que ali estavam estariam correndo risco de vida.

O policial Bruno Weslley não mediu esforços na tentativa de salvar a vida de uma senhora que se encontrava no local e que estava com dificuldades de sair. Mesmo com o risco da própria vida, conseguiu resgatar a senhora e preservar sua integridade física.

São ações como essa que enaltecem o nome da nossa estimada Polícia Militar e orgulha todos os policiais militares do Estado da Paraíba, como também toda nossa sociedade.

Portanto, diante do exposto acima, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem o presente voto de aplauso, com o objetivo de congratularmos este honroso profissional. De pronto, presto minhas sinceras continências!

Plenário "José Mariz", em 26 de abril de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual